



OFÍCIO VEREADOR Nº 1.028/2021
(CEI Vacina COVID-19 – Proc. nº 023/2021-L)

São Roque, 4 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em reunião realizada na data de hoje, após a oitiva da Senhora Elza Aparecida Incau, a Comissão Especial de Inquérito – CEI – para apurar denúncias de possíveis irregularidades na utilização de vacinas para a Covid-19 no Município da Estância Turística de São Roque levantou algumas questões imprescindíveis para alcançarmos a verdade dos fatos.

Nesse sentido, **a Comissão Especial de Inquérito – CEI – solicita ao Poder Executivo o encaminhamento das seguintes informações de interesse público:**

1. Qual autoridade pública autorizou a vacinação, utilizando as sobras das vacinas, dos bombeiros e dos guardas municipais? Enviar documento comprovando tal fato.
2. Encaminhar relação com os nomes e idade dos bombeiros e guardas municipais vacinados com a sobra das vacinas. Constar ainda no documento a data em que foram vacinados.
3. Encaminhar cópia das notas fiscais referentes às vacinas compradas, que foram utilizadas para vacinar os bombeiros e os guardas municipais.
4. Encaminhar a lista com os nomes e idade dos vacinados que foi entregue ao Ministério Público.

Essas informações são primordiais para esclarecer pontos ainda não elucidados pelo trabalho desta CEI, a fim de dar transparência ao programa de vacinação em nosso município e coibir toda e

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

qualquer irregularidade. Permitindo, assim, que servidores ou terceiros antiéticos sejam responsabilizados na medida de suas atitudes, sempre respeitando o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

Além disso, por força constitucional, é dever do Poder Legislativo fiscalizar as ações do Executivo, ainda mais quando há denúncias seríssimas de possíveis favorecimentos na vacinação para a Covid-19 em nosso município.

Sabemos que a Administração Pública também busca a verdade dos fatos e que dará a devida atenção ao encaminhamento das informações e à comunicação dos servidores arrolados como testemunha nesta CEI, em data e hora acima informados.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
Presidente da CEI

THIAGO VIEIRA NUNES
Vice-presidente da CEI

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
Relator da CEI

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSRS 04/05/2021 - 12:40 4960/2021/fap